

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012.

**Comunicação nº 089/12 - TJD/RJ**

**Despacho do Presidente**

**Processo 130/2012**

**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: Artsul FC: Atleta Flavio dos Santos da Silva, suspenso em 5(cinco) partidas, quanto à imputação do art. 254-A § 1º II do CBJD.**

**Recorrido: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional**

**Despacho:**

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**